

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
LEI Nº. 730/2021

EMENTA: Altera o perímetro urbano deste Município de Dormentes/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o perímetro urbano deste Município de Dormentes/PE, passando a nele acrescer as áreas da Vila de São Domingos, Vila de Botão de Sêda, Vila Tranqueira, todas localizadas no Distrito de Lagoas, assim como a Vila Mudubim, localizada no Distrito de Vila Nova, a Vila São Bento, situada no Distrito de Caatinga Grande e a Vila Morrinhos, situada Distrito Sede.

Parágrafo Único. As áreas da Vila de São Domingos, Vila de Botão de Sêda, Vila Tranqueira, Vila Mudubim, a Vila São Bento, e da Vila Morrinhos, descritas no caput do Artigo 1º, passam a integrar o perímetro urbano deste Município de Dormentes/PE de conformidade com os mapas e memoriais descritivos que fazem parte integrante desta Lei, como se aqui transcritos fossem.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dormente(PE), 30 de Agosto de 2021.

Atenciosamente,

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município.

MEMORIAL DESCRITIVO
VILA DE SÃO DOMINGOS

VILA SÃO DOMINGOS DISTRITO DE LAGOAS
MUNICIPIO DE DORMENTES – PE.

MARCO (01), AO LADO DO CEMITÉRIO DA VILA,
COORDENADAS GEOGRAFICAS **GRAU GEODESICO**:
LATITUDE E = 08° 22' 35.0", LONGITUDE N = 40° 27' 59.8".

COORDENADAS GEOGRAFICAS **UTM / UPS**:
LATITUDE E = 338517,00, LONGITUDE N = 9073789,00
AREA TOTAL DA VILA = **59.048,50 m²**
PERIMETRO = **699,77 m**.

-As coordenadas em grau geodésico serão dadas em Latitude = (**e**) e Longitude = (**n**),

(grau, minuto, segundo e décimo de segundo).

-As coordenadas em utm/ups, serão dadas em Latitude = (**e**) e Longitude = (**n**),
(metros).

-As distâncias serão dadas em (metros).

-A azimute será dado em (grau, minuto, segundo).

Partindo do:

-**MARCO 01**, o ponto mais extremo ao norte com a coordenada utm e = 338517,00, n = 9073789,00, com uma distância de 100,69 m., segue com azimute 164° 44' 54", lado norte limitando se com a propriedade dos herdeiros do Senhor **FRANCISCO DE SOUZA NETO** até o marco 02;

-MARCO 02, com a coordenada utm e = 338544,00, n = 9073692,00, com uma distância de 123,69 m., segue com azimute $186^{\circ} 3' 32''$, lado leste limitando se com a propriedade do senhor **HERNANDES DE SOUZA COSTA** até o marco 03;

-MARCO 03, com a coordenada utm e = 338531,00, n = 9073569,00, com uma distância de 32,65 m., segue com azimute $117^{\circ} 34' 38''$, lado leste limitando se com a propriedade do senhor **HERNANDES DE SOUZA COSTA** até o marco 04;

-MARCO 04, com a coordenada utm e = 338560,00 n = 9073554,00 com uma distância de 608,68m., segue com azimute $207^{\circ} 7' 2''$, lado leste limitando se com a propriedade da senhora **SILVIA MARIA DA CONCEIÇÃO** até o marco 05;

-MARCO 05, com a coordenada utm e = 338508,00, n = 9073457,00, com uma distância de 54,82m., segue com azimute $308^{\circ} 33' 33''$, lado Sul com a propriedade dos herdeiros do Senhor **JUVENAL JOSÉ RODRIGUES** até o marco 06;

-MARCO 06, com a coordenada utm e = 338465,00, n = 9073491,00, com uma distância de 59,67 m., segue com azimute $219^{\circ} 55' 36''$, lado leste com a propriedade dos herdeiros do Senhor **JUVENAL JOSÉ RODRIGUES** até o marco 07;

-MARCO 07, com a coordenada utm e = 338427,00, n = 9073445,00, com uma distância de 49,68 m., segue com azimute $130^{\circ} 10' 9''$, lado norte com a propriedade dos herdeiros do Senhor **JUVENAL JOSÉ RODRIGUES** até o marco 08;

-MARCO 08, com a coordenada utm e = 338465,00, n = 9073413,00, com uma distância de 99,81 m., segue com azimute $218^{\circ} 7' 35''$, lado leste com a propriedade dos herdeiros do Senhor **JUVENAL JOSÉ RODRIGUES** até o marco 09;

-MARCO 09, com a coordenada utm e = 338404,00, n = 9073334,00, com uma distância de 74,52 m., segue com azimute $310^{\circ} 10' 9''$, lado sul com a propriedade dos herdeiros do Senhor **JUVENAL JOSÉ RODRIGUES** até o marco 10;

-MARCO 10, com a coordenada utm e = 338347,00, n = 9073382,00, com uma distância de 21,1 m., segue com azimute $31^{\circ} 42' 35''$, lado oeste com a propriedade dos herdeiros do Senhor **FRANCISCO DE SOUZA NETO** até o marco 11;

-MARCO 10, com a coordenada utm e = 338347,00, n = 9073382,00, com uma distância de 21,10 m., segue com azimute $31^{\circ} 42' 35''$, lado oeste com a propriedade dos herdeiros do Senhor **FRANCISCO DE SOUZA NETO** até o marco 11;

-MARCO 11, com a coordenada utm e = 338358,00, n = 9073400,00, com uma distância de 49,82m., segue com azimute $280^{\circ} 40' 17''$, lado Oeste limitando se com a propriedade dos herdeiros do Senhor **FRANCISCO DE SOUZA NETO** até o marco 12;

-MARCO 12, com a coordenada utm e = 338309,00, n = 9073409,00, com uma distância de 223,60 m., segue com azimute $19^{\circ} 32' 3''$, lado Oeste limitando se com a propriedade dos herdeiros do Senhor **FRANCISCO DE SOUZA NETO** até o marco 13;

-MARCO 13, com a coordenada utm e = 338383,00, n = 9073620,00, com uma distância de 199,97 m., segue com azimute $33^{\circ} 37' 22''$, lado Oeste limitando se com a propriedade dos herdeiros do Senhor **FRANCISCO DE SOUZA NETO** até o marco 14;

-MARCO 14, com a coordenada utm e = 338493,00, n = 9073787,00, com uma distância de 24,08 m., segue com azimute $85^{\circ} 23' 3''$, lado Norte limitando se com a propriedade dos herdeiros do Senhor **FRANCISCO DE SOUZA NETO** até o marco 01.

-FECHANDO A AREA DE 55.591,50 m2
-FECHANDO O PERIMETRO DE 705,57 m.

Dormentes-PE, 01 de junho de 2021.

MEMORIAL DESCRITIVO
VILA DE MUDUBIM

VILA MUDUBIM DISTRITO DE VILA NOVA MUNICIPIO DE DORMENTES – PE.

MARCO (01) DO LADO MAIS AO NORTE DA VILA, COORDENADAS GEOGRAFICAS **GRAU GEODESICO**: LATITUDE E = 08°27'02.6", LONGITUDE N = 40°38'41.7" COORDENADAS GEOGRAFICAS **UTM / UPS**: LATITUDE E = 318974,00, LONGITUDE N = 9065412,00 AREA TOTAL DA VILA = **10.171,50 m²** PERIMETRO = **408,44 m**.

- As coordenadas em grau geodésico serão dadas em Latitude = (**g**) e Longitude = (**n**), (grau, minuto, segundo e décimo de segundo).
- As coordenadas em utm/ups, serão dadas em Latitude = (**g**) e Longitude = (**n**), (metros).
- As distâncias serão dadas em (metros).
- A azimute será dado em (grau, minuto, segundo).

Partindo do:

-**MARCO 01**, o ponto mais extremo ao norte com a coordenada utm e = 318974,00, n = 9065412,00, com uma distância de 62,24 m., segue com azimute 119°28'5", lado Norte limitando se com a propriedade do senhor **ADALBERTO CICERO BARBOZA** até o marco 02;

-**MARCO 02**, com a coordenada utm e = 319032,00, n = 9065380,00, com uma distância de 81,94 m., segue com azimute 156°25'5", lado Leste limitando se com a propriedade do senhor **ADALBERTO CICERO BARBOZA** até o marco 03;

-**MARCO 03**, com a coordenada utm e = 319065,00, n = 9065305, com uma distância de 60,68m., segue com azimute 232°37'37", lado Sul limitando se com a estrada que vai de **MUDUBIM I, A MUDUBIM II**, até o marco 04;

-**MARCO 04**, com a coordenada utm e = 319017,00 n = 9065268,00 com uma distância de 38,28 m., segue com azimute 250°14'47", lado Sul limitando se com a estrada que vai de **MUDUBIM I, A MUDUBIM II**, até o marco 05;

-**MARCO 05**, com a coordenada utm e = 318981,00 n = 9065255,00, com uma distância de 54,34 m., segue com azimute 347°24'24", lado oeste limitando se com a estrada que vai de **MUDUBIM I, A Pajeú**, até o marco 06;

-**MARCO 06**, com a coordenada utm e = 318969,00, n = 9065308,00, com uma distância de 50,99 m., segue com azimute 349°9'0", lado oeste limitando se com a estrada que vai de **MUDUBIM I, A Pajeú**, até o marco 07;

-**MARCO 07**, com a coordenada utm e = 318959,00, n = 9065358,00, com uma distância de 56,04, segue com azimute 15°52'41", lado oeste limitando se com a estrada que vai de **MUDUBIM I, A Pajeú**, até o marco 01.

- FECHANDO A AREA DE 10.171,50 m²**
- FECHANDO O PERIMETRO DE 408,44 m**.

Dormentes-PE, 01 de junho de 2021.

MEMORIAL DESCRITIVO
VILA DE MORRINHOS

VILA MORRINHOS DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE DORMENTES – PE.

MARCO (01) DO LADO MAIS AO NORTE DA VILA, COORDENADAS GEOGRAFICAS **GRAU GEODESICO**: LATITUDE E = 08°30'16.6", LONGITUDE N = 40°48'16.9" COORDENADAS GEOGRAFICAS **UTM / UPS**: LATITUDE E = 301360,00, LONGITUDE N = 9059454,00 AREA TOTAL DA VILA = **58.608,00,00 m²** PERIMETRO = **1.023,09 m**.

- As coordenadas em grau geodésico serão dadas em Latitude = (**g**) e Longitude = (**n**),

- (grau, minuto, segundo e décimo de segundo).
-As coordenadas em utm/ups, serão dadas em Latitude = (e) e Longitude = (n), (metros).
-As distâncias serão dadas em (metros).
-A azimute será dado em (grau, minuto, segundo).

Partindo do:

- MARCO 01**, o ponto mais extremo ao norte com a coordenada utm e = 301345,00, n = 9059454,00, com uma distância de 48,38 m., segue com azimute 162°33'35", lado norte limitando se com a estrada vai de **MORRINHOS A REALÉM** até o marco 02;
-**MARCO 02**, com a coordenada utm e = 301360,00, n = 9059408,00, com uma distância de 317,24 m., segue com azimute 247°39'11", lado Sul limitando se com a propriedade do senhor **JOSÉ MANOEL RODRIGUES** até o marco 03;
MARCO 03, com a coordenada utm e = 301068,00, n = 9059284, com uma distância de 110,02 m., segue com azimute 179°35'23", lado Leste limitando se com a propriedade do senhor **JOSÉ MANOEL RODRIGUES** até o marco 04;
-**MARCO 04**, com a coordenada utm e = 301070,00 n = 9059174,00 com uma distância de 31,14 m., segue com azimute 264°47'24", lado Sul limitando se com a propriedade dos Herdeiros de **JOSÉ MANOEL RODRIGUES** até o marco 05;
-**MARCO 05**, com a coordenada utm e = 301039,00 n = 9059171,00, com uma distância de 172,99 m., segue com azimute 191°6'3", lado Leste limitando se com a propriedade do senhor **JOSÉ MANOEL RODRIGUES** até o marco 06;
-**MARCO 06**, com a coordenada utm e = 301007,00, n = 9059001,00, com uma distância de 67,23 m., segue com azimute 293°15'9", lado Leste com a propriedade do Senhor **JOSÉ MANOEL RODRIGUES** até o marco 07;
-**MARCO 07**, com a coordenada utm e = 301005,00, n = 9058896,00, com uma distância de 68,18 m., segue com azimute 274°20'53", lado Leste com a estrada que vai de **MORINHOS a REALÉM**, até o marco 08;
-**MARCO 08**, com a coordenada utm e = 301937,00, n = 9058901,00, com uma distância de 126,25 m., segue com azimute 4°3'29", lado Oeste limitando se com a propriedade do Senhor **JUCELINO COELHO RODRIGUES** até o marco 09;
-**MARCO 09**, com a coordenada utm e = 300945,00, n = 9059027,00, com uma distância de 43,86., segue com azimute 274°20'53", lado Sul limitando se com a propriedade do Senhor **JUCELINO COELHO RODRIGUES** até o marco 10;
-**MARCO 10**, com a coordenada utm e = 300913,00, n = 9059057,00, com uma distância de 49,01 m., segue com azimute 359°23'8", lado Oeste limitando se com a propriedade da Senhora **MARIA FILOMENA DE ARAÚJO BRITO** até o marco 11;
-**MARCO 11**, com a coordenada utm e = 300912,00, n = 9059106,00, com uma distância de 142,17 m., segue com azimute 3°22'21", lado Oeste limitando se com a propriedade da Senhora **MARGARIDA JOANA DA CONCEIÇÃO** até o marco 12;
-**MARCO 12**, com a coordenada utm e = 300919,00, n = 9059248,00, com uma distância de 338,01 m., segue com azimute 61°18'7", lado Norte limitando se com a propriedade da Senhora **MARIA DEDIÇA DE LIRA** até o marco 13;
-**MARCO 13**, com a coordenada utm e = 301214,00, n = 9059413,00, com uma distância de 137,27 m., segue com azimute 73°2'10", lado Norte limitando se com a propriedade da Senhora **MARIA DEDIÇA DE LIRA** até o marco 01.

- FECHANDO A AREA DE 58.608,00 m2
-FECHANDO O PERIMETRO DE 1.023,09 m.

Dormentes-PE, 01 de junho de 2021.

MEMORIAL DESCRITIVO
VILA DE BOTÃO DE SEDA

VILA BOTÃO DE SEDA DISTRITO DE LAGOAS
MUNICIPIO DE DORMENTES – PE.

MARCO (01) DO LADO MAIS AO NORTE DA VILA,
COORDENADAS GEOGRAFICAS GRAU GEODESICO:
LATITUDE E = 08°25'41.2", LONGITUDE N = 40°26'19.0"
COORDENADAS GEOGRAFICAS UTM / UPS:
LATITUDE E = 341619,00, LONGITUDE N = 9068081,00
AREA TOTAL DA VILA = **100.693,00 m2**
PERIMETRO = **1.581,00 m.**

- As coordenadas em grau geodésico serão dadas em Latitude = (**e**) e Longitude = (**n**), (grau, minuto, segundo e décimo de segundo).
- As coordenadas em utm/ups, serão dadas em Latitude = (**e**) e Longitude = (**n**), (metros).
- As distâncias serão dadas em (metros).
- A azimute será dado em (grau, minuto, segundo).

Partindo do:

-**MARCO 01**, o ponto mais extremo ao norte com a coordenada utm e = 341619,00, n = 9068081,00, com uma distância de 62,30 m., segue com azimute 109°12'57", lado norte limitando se com a propriedade do Senhor **REGIVAN COELHO DAMASCENO** até o marco 02;

-**MARCO 02**, com a coordenada utm e = 341678,00, n = 9068061,00, com uma distância de 371,57 m., segue com azimute 109°7'27", lado Norte limitando se com a propriedade do senhor **JOSÉ LÍCIO GALVÃO BATISTA** até o marco 03;

-**MARCO 03**, com a coordenada utm e = 342030,00, n = 9067942, com uma distância de 231,16 m., segue com azimute 109°7'0", lado Norte limitando se com a propriedade dos Herdeiros do senhor **JOSÉ BATISTA NETO** até o marco 04;

-**MARCO 04**, com a coordenada utm e = 342249,00 n = 9067868,00 com uma distância de 70,04 m., segue com azimute 190°26'58", lado Leste limitando se com a propriedade dos Herdeiros do senhor **JOSÉ BATISTA NETO** até o marco 05;

-**MARCO 05**, com a coordenada utm e = 342237,00 n = 9067799,00, com uma distância de 223,22 m., segue com azimute 254°40'11", lado Sul limitando se com a propriedade do senhor **JOÃO SEVERO ALVES** até o marco 06;

-**MARCO 06**, com a coordenada utm e = 342022,00, n = 9067739,00, com uma distância de 268,00 m., segue com azimute 314°54'4", lado Sul com a propriedade do Senhor **JOSÉ AILTON BATISTA** até o marco 07;

-**MARCO 07**, com a coordenada utm e = 341831,00, n = 9067927,00, com uma distância de 69,92., segue com azimute 253°37'32", lado Sul limitando se com a propriedade do Senhor **JOSÉ AILTON BATISTA** até o marco 08;

-**MARCO 08**, com a coordenada utm e = 341764,00, n = 9067907,00, com uma distância de 210,46 m., segue com azimute 169°59'17", lado Leste limitando se com a propriedade do Senhor **JOSÉ AILTON BATISTA** até o marco 09;

-**MARCO 09**, com a coordenada utm e = 341802,00, n = 9067700,00, com uma distância de 74,33 m., segue com azimute 275°40'37", lado Sul limitando se com a propriedade do Senhor **JOSÉ DELMIRO DAMASCENO** até o marco 10;

-**MARCO 10**, com a coordenada utm e = 341728,00, n = 9067707,00, com uma distância de 285,88 m., segue com azimute 342°7'20", lado Oeste limitando se com as propriedades dos Senhores **JOSÉ DELMIRO DAMASCENO** e **ANTONIO MAURILIO DAMASCENO** até o marco 11;

-**MARCO 11**, com a coordenada utm e = 341640,00, n = 9067979,00, com uma distância de 104,14 m., segue com azimute 348°36'3", lado Oeste limitando se com a propriedade do Senhor **REGIVAN COELHO DAMASCENO** até o marco 01.

-FECHANDO A AREA DE 100.693,00 m2
-FECHANDO O PERIMETRO DE 1.581,00 m.

Dormentes-PE, 01 de junho de 2021.

MEMORIAL DESCRITIVO
VILA DE SÃO BENTO

VILA SÃO BENTO DISTRITO DE CAATINGA GRANDE
MUNICIPIO DE DORMENTES – PE.

MARCO (01) DO LADO MAIS AO NORTE DA VILA,
COORDENADAS GEOGRAFICAS GRAU GEODESICO:
LATITUDE E = 08° 38' 14.2", LONGITUDE N = 40° 35'
18.5"
COORDENADAS GEOGRAFICAS UTM / UPS:
LATITUDE E = 325214,00, LONGITUDE N = 9044885,00
AREA TOTAL DA VILA = **127.817,00 m²**
PERIMETRO = **1.423,47 m.**

- As coordenadas em grau geodésico serão dadas em Latitude = (**e**) e Longitude = (**n**),
(grau, minuto, segundo e décimo de segundo).
- As coordenadas em utm/ups, serão dadas em Latitude = (**e**) e Longitude = (**n**),
(metros).
- As distâncias serão dadas em (metros).
- A azimute será dado em (grau, minuto, segundo).

Partindo do:

-MARCO 01, o ponto mais extremo ao norte com a coordenada utm e = 325214,00, n = 9044885,00, com uma distância de 95,19 m., segue com azimute 109°0'59", lado norte limitando se com a propriedade do Senhor **JOÃO DA SILVA NUNES** até o marco 02;

-MARCO 02, com a coordenada utm e = 325304,00, n = 9044854,00, com uma distância de 122,02 m., segue com azimute 193°18'34", lado leste limitando se com a propriedade do senhor **JOSÉ PEDRO NUNES** até o marco 03;

MARCO 03, com a coordenada utm e = 325277,00, n = 9044735,00, com uma distância de 89,27 m., segue com azimute 190°7'33", lado leste limitando se com a propriedade da senhora **MARIA DO SOCORRO LOPES BENZ** até o marco 04;

-MARCO 04, com a coordenada utm e = 325262,00 n = 9044647,00 com uma distância de 68,15m., segue com azimute 194°44'40", lado leste limitando se com a propriedade do senhor **JOSINEUSO RODRIGUES** até o marco 05;

-MARCO 05, com a coordenada utm e = 325245,00 n = 9044581,00, com uma distância de 252,88m., segue com azimute 106°6'38", lado Norte limitando se com a propriedade do senhor **JOSINEUSO RODRIGUES** até o marco 06;

-MARCO 06, com a coordenada utm e = 325488,00, n = 9044511,00, com uma distância de 147,83m., segue com azimute 21°0'36", lado Oeste com as propriedades dos Senhores **JOSINEUSO RODRIGUES** a senhora **MARIA DO SOCORRO LOPES BENZ** até o marco 07;

-MARCO 07, com a coordenada utm e = 325541,00, n = 9044649,00, com uma distância de 85,70m., segue com azimute 109°6'31", lado Norte limitando se com a propriedade do Senhor **JOSÉ DA SILVA NUNES** até o marco 08;

-MARCO 08, com a coordenada utm e = 325622,00, n = 9044621,00, com uma distância de 212,82 m., segue com azimute 198°34'38", lado Leste limitando se com a propriedade da Senhora **ROSA MARIA DA SILVA** até o marco 09;

-MARCO 09, com a coordenada utm e = 325555,00, n = 9044419,00, com uma distância de 349,60 m., segue com azimute 285°42'16", lado Sul limitando se com a propriedade do Senhor **RENATO SIQUEIRA DE AMORIM** até o marco 10;

-MARCO 10, com a coordenada utm e = 325218,00, n = 9044512,00, com uma distância de 95,08 m., segue com azimute 182°41'10", lado Leste limitando se com a propriedade do Senhor **RENATO SIQUEIRA DE AMORIM** até o marco 11;

-MARCO 11, com a coordenada utm e = 325214,00, n = 9044417,00, com uma distância de 162,64 m., segue com azimute 286°42'33", lado Sul limitando se com a propriedade dos Herdeiros do Senhor **RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA** até o marco 12;

-MARCO 12, com a coordenada utm e = 325058,00, n = 9044463,00, com uma distância de 111,40 m., segue com azimute 286°15'13", lado Sul limitando se com a propriedade da Senhora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NUNES** até o marco 13;

-MARCO 13, com a coordenada utm e = 324951,00, n = 9044494,00, com uma distância de 151,80 m., segue com azimute 11°1'38", lado Oeste limitando se com as propriedades dos Senhores **JOSÉ CARLOS DA SILVA** e o senhor **JOÃO SILVA NUNES** até o marco 14;

-MARCO 14, com a coordenada utm e = 324980,00, n = 9044643,00, com uma distância de 42,38 m., segue com azimute 109°29'0", lado Norte limitando se com a propriedade do Senhor **JOÃO SILVA NUNES** até o marco 15;

-MARCO 15, com a coordenada utm e = 325020,00, n = 9044629,00, com uma distância de 143,09 m., segue com azimute 20°60'32", lado Oeste limitando se com a propriedade do Senhor **JOÃO SILVA NUNES** até o marco 16;

-MARCO 16, com a coordenada utm e = 325070,00, n = 9044762,00, com uma distância de 55,90 m., segue com azimute 100°30'48", lado Norte limitando se com a propriedade do Senhor **JOÃO SILVA NUNES** até o marco 17;

-MARCO 17, com a coordenada utm e = 325125,00, n = 9044752,00, com uma distância de 57,27 m., segue com azimute 12°9'47", lado Oeste limitando se com a propriedade do Senhor **JOÃO SILVA NUNES** até o marco 18;

-MARCO 18, com a coordenada utm e = 325137,00, n = 9044808,00, com uma distância de 52,20 m., segue com azimute 107°9'32", lado Norte limitando se com a propriedade do Senhor **JOÃO SILVA NUNES** até o marco 19;

-MARCO 19, com a coordenada utm e = 325187,00, n = 9044793,00, com uma distância de 95,88 m., segue com azimute 16°35'58", lado Oeste limitando se com a propriedade do Senhor **JOÃO SILVA NUNES** até o marco 01.

-FECHANDO A AREA DE 127.817,00 m2

-FECHANDO O PERIMETRO DE 1.423,47 m.

Dormentes-PE, 01 de junho de 2021.

MEMORIAL DESCRITIVO
VILA DE TRANQUEIRA

VILA TRANQUEIRA DISTRITO DE LAGOAS MUNICIPIO DE DORMENTES – PE.

MARCO (01) DO LADO MAIS AO NORTE DA VILA,
COORDENADAS GEOGRAFICAS **GRAU GEODESICO**:
LATITUDE E = 08°28'06.3", LONGITUDE N = 40°26'23.8".
COORDENADAS GEOGRAFICAS **UTM / UPS**:
LATITUDE E = 341490,00, LONGITUDE N = 9063625,00
AREA TOTAL DA VILA = **38.884,50 m2**
PERIMETRO = **845,51 m.**

-As coordenadas em grau geodésico serão dadas em Latitude = (**g**) e Longitude = (**n**),

(grau, minuto, segundo e décimo de segundo).

-As coordenadas em utm/ups, serão dadas em Latitude = (**g**) e Longitude = (**n**),

(metros).

-As distâncias serão dadas em (metros).

-A azimute será dado em (grau, minuto, segundo).

Partindo do:

-MARCO 01, o ponto mais extremo ao norte com a coordenada utm e = 341490,00, n = 9063625,00 com uma distância de 168,39 m., segue com azimute 137°32'51", lado norte limitando se com a propriedade dos herdeiros do Senhor **CICERO MENDES DA SILVA** até o marco 02;

-**MARCO 02**, com a coordenada utm e = 341605,00, n = 9063502,00 com uma distância de 55,32 m., segue com azimute 220°60'12", lado Leste limitando se com a propriedade dos herdeiros do Senhor **CICERO MENDES DA SILVA** até o marco 03;

-**MARCO 03**, com a coordenada utm e = 341569,00, n = 9063460,00 com uma distância de 231,90 m., segue com azimute 221°2'20", lado Leste limitando se com a propriedade do Senhor **ROBSON VICENTE DA SILVA** até o marco 04;

-**MARCO 04**, com a coordenada utm e = 341418,00, n = 9063284,00 com uma distância de 121,71 m., segue com azimute 331°53'38", lado Sul limitando se com a propriedade do Senhor **JOÃO MENDES DA SILVA** até o marco 05;

-**MARCO 05**, com a coordenada utm e = 341360,00, n = 9063391,00 com uma distância de 148,93 m., segue com azimute 26°27'8", lado Oeste limitando se com a propriedade da Senhora **JOANA MENDES DA SILVA** até o marco 06;

-**MARCO 06**, com a coordenada utm e = 341425,00, n = 9063525,00 com uma distância de 119,27 m., segue com azimute 33°2'38", lado Oeste limitando se com a propriedade da Senhora **JOANA MENDES DA SILVA** até o marco 01;

-FECHANDO A AREA DE 38.884,50 m2
-FECHANDO O PERIMETRO DE 845,51 m.

Dormentes-PE, 01 de junho de 2021.

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:6D2DD6D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/09/2021. Edição 2911
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>